



Comitê de Investimento

1º ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPT

Ata de reunião do comitê de investimentos do instituto de previdência dos servidores público do município de Theobroma-RO. Dispõe sobre a finalidade de discutir e deliberar sobre a elaboração da Política de Investimentos do IPT para o exercício de 2026, em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Lei Municipal nº 738/GP/PMT, de 24 de maio de 2021.

No dia 16 (dezesesseis) de janeiro de 2026, às 09 horas, na sala de reuniões do IPT – Instituto de Previdência Municipal de Theobroma, reuniu-se o Comitê de Investimentos em reunião ordinária. Estiveram presentes o senhor presidente do comitê, Ricardo Luiz Riffel, e os membros Vanderlei Viudes Peres e Silvano Rafael Pereira.

O presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião, apresentando o Relatório de Investimentos referente ao mês de **dezembro** do exercício de 2025. Durante a leitura, foram esclarecidos os principais pontos econômicos e analisado o extrato da carteira, que apresentou um resultado **positivo**, com um retorno mensal de R\$ **498.202,85** (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e dois reais e oitenta e cinco centavos), e o retorno anual de R\$ **5.691.794,52** (cinco milhões seiscentos e noventa e um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O Patrimônio Líquido contabilizou um montante de R\$ **49.867.717,94** (quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). A rentabilidade acumulada no ano ficou em **13,68%**, enquanto a meta atuarial acumulada foi de **9,54%**, indicando que o Instituto atingiu **143,40%** da meta atuarial. O enquadramento da carteira é com base na legislação vigente, a proposta de estratégia para o exercício é deliberada pelo colegiado, a carteira deve seguir a PAI - Política Anual de Investimento considerando limites mínimos e máximos.

Pauta 1) Apresentação da Minuta da Política de Investimentos 2026: O Presidente do Comitê de Investimentos apresentou aos membros a minuta da Política de Investimentos do IPT para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A minuta foi devidamente disponibilizada aos membros do Comitê, juntamente com o arquivo completo denominado “PAI_2026 resolução 5272.docx”, para conhecimento prévio, análise e deliberação.

Após a leitura integral da minuta, o Comitê de Investimentos procedeu à avaliação técnica e normativa do documento, constatando que a Política de Investimentos 2026 atende plenamente às exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025, contemplando os limites de alocação por segmento, critérios de gestão de riscos, enquadramento legal das aplicações e exigências operacionais.

Verificou-se, ainda, o cumprimento do art. 102 da Portaria MTP nº 1.467/2022, uma vez que a minuta contempla, de forma expressa Metodologia baseada na Estrutura a Termo da Taxa de Juros – ETTJ, Definição da Meta Atuarial, Estabelecimento da Meta de Investimentos de Longo Prazo – MILP, Análise de cenários macroeconômicos, Avaliação e monitoramento dos riscos de mercado, crédito, liquidez e solvência.

O Comitê também reconheceu que a minuta observa integralmente as normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, no que se refere a credenciamento, suitability, classificação de risco (rating) e contratação de consultorias especializadas.



O Comitê registrou que o Instituto de Previdência de Theobroma – IPT não possui certificação Pró-Gestão RPPS, motivo pelo qual permanece enquadrado como Investidor Comum, ficando, portanto, vedada a aplicação de recursos em produtos restritos a investidores qualificados ou profissionais, conforme a legislação vigente.

Após as discussões e esclarecimentos, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Política de Investimentos do IPT para o exercício de 2026, na íntegra, não havendo qualquer impedimento técnico ou normativo para sua continuidade.

Ficou determinado que a Política de Investimentos será encaminhada ao Conselho Deliberativo, nos termos da legislação aplicável, para apreciação, aprovação final e posterior publicação.

Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos, encaminhar a Política de Investimentos 2026 ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal, Inserir a presente Ata no processo eletrônico correspondente, providenciar a assinatura dos membros do Comitê de Investimentos.

Pauta 2) Cronograma das Reuniões: conforme ofício nº001/2026, de 05 de janeiro de 2026 que informa o Cronograma das Reuniões Mensais do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de Theobroma – IPT, informamos ainda que as reuniões serão feitas na segunda sexta-feira do mês, as 10:00 horas, caso haja feriado, será prorrogada para a próxima sexta-feira do mês.

Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião, a qual eu Vanderlei Viudes Peres, na qualidade de Membro do Comitê de Investimento lavrei a presente ata, onde lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Ricardo Luiz Riffel – **Presidente** certificado nível básico (CP RPPS CGINV I) /CGRPPS

Vanderlei Viudes Peres – **Membro** certificado CGRPPS

Silvano Rafael Pereira – **Membro** certificado nível básico (CP RPPS CGINV I)

Nomeados pela Portaria Municipal Nº 020/GP/PMT/2024 de 08 de abril de 2024.